



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 25/2004.

EMENTA: Homologa a Resolução Nº 25/2004 do CEPE, que referendou a assinatura do Reitor em Exercício, Professor VALMAR CORRÊA DE ANDRADE, no Convênio que entre si celebraram as Instituições Federais de Ensino Superior, visando ao Programa de Mobilidade Acadêmica, no âmbito da ANDIFES.

O Presidente em Exercício do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 25/2004 deste Conselho, em sua III Reunião Extraordinária, realizada no dia 07 de abril de 2004, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.007359/2002,

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar a Resolução Nº 25/2004 do CEPE, que referendou em sua área de competência, a assinatura do Reitor em Exercício Professor VALMAR CORRÊA DE ANDRADE, no Convênio que entre si celebraram as Instituições Federais de Ensino Superior, o qual tem por objetivo regular relação de reciprocidade entre as signatárias no que se refere a mobilidade de alunos de graduação, criando para tanto, o doravante denominado: “PROGRAMA ANDIFES DE MOBILIDADE ESTUDANTIL”, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.007359/2002 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 12 de abril de 2004.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
=NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA =